



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1735 • Quinta-Feira, 13 de novembro de 2025

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2025

O Município de Anastácio-MS, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretendem realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio-MS. Conforme descrições contidas no site da Prefeitura Municipal de Anastácio/Portal da Transparência <https://anastacio.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO UNITÁRIO. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail licitacaoanastaciosms@gmail.com até às 13h00min do dia 18/11/2025 ou entregue na mesma data 18/11/2025 até às 13:00h, mediante protocolo ao Departamento de Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Anastácio/MS, 13 de novembro de 2025.
Wilson Zanqueta
Agente de Contratação

ACOLHIMENTO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Considerando o pedido formal de desistência amigável protocolado pela empresa Clarisvaldo Casanova Ajala ME, vencedora dos itens "Computador - Desktop" (Lote 1/Item 2 e Lote 2/Item 1) da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, com fundamento na Cláusula 12, inciso VI da respectiva Ata, por motivo de impossibilidade superveniente de execução contratual, decorrente de desequilíbrio econômico-financeiro ocasionado por alta significativa nos custos de mercado dos equipamentos de informática;

Considerando que restou comprovada a inviabilidade de convocação dos licitantes remanescentes, uma vez que:

- O segundo colocado foi inabilitado por descumprimento das especificações técnicas constantes do edital;
- As tentativas de contato com o terceiro colocado foram infrutíferas, esgotando-se a cadeia sucessória de fornecedores e impossibilitando a continuidade do fornecimento por essa via;

Considerando que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (datado de 06 de novembro de 2025), após minuciosa análise dos fatos, documentos e fundamentos legais, concluiu pela legalidade do cancelamento requerido,

Considerando, ainda, que o interesse público restaria comprometido pela manutenção de uma contratação inexistente, o que demandaria a imediata instauração de novo certame licitatório para garantir o fornecimento dos equipamentos às secretarias demandantes, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos;

RESOLVO, como Chefe do Poder Executivo Municipal:

- ACOLHER integralmente o Parecer Jurídico** exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Anastácio/MS nos autos do Processo Administrativo nº 071/2025, por estar devidamente fundamentado na legislação vigente e atender ao princípio da legalidade;
- DETERMINAR o CANCELAMENTO FORMAL** dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, registrados em favor da

- empresa Clarisvaldo Casanova Ajala ME;
- Lote 1 - Item 2: 18 unidades de desktop ultracompacto;
- Lote 2 - Item 1: 73 unidades de desktop ultracompacto;

- AUTORIZAR a instauração de novo procedimento licitatório**, em caráter ordinário, para aquisição atualizada dos referidos equipamentos, com vistas a resguardar o interesse público e assegurar a continuidade do atendimento às necessidades das secretarias municipais;
- DETERMINAR a imediata publicação oficial** desta decisão nos meios próprios, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Anastácio/MS, 06 de novembro de 2025
Manoel Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 Processo Administrativo nº 0108/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2025. Código de Registro de Informação: C7114E9E7E67AA95F2C821847A537F2C7B94A0AF

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS TORNA-SE PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DOS VEÍCULOS PESADOS, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresas Vencedoras:

SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.471.985/0001-33, estabelecida em RUA TRINDADE, 202, - VILA PROGRESSO, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1/3, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/264, 1/265, 1/351, 1/427, 1/428, 1/445, 1/446, 1/447, 1/448, 1/449, 1/450, 1/451, 1/453, 1/454, 1/522, 1/523, 1/524, 1/525, 1/526, 1/527, 1/528, 1/529, 1/530, 1/531, 1/532, 1/544, 1/545, 1/546, 1/547, 1/548, 1/549, 1/550, 1/551, 1/552, 1/553, 1/554, 1/570, 1/571, 1/572, 1/573, 1/574, 1/575, 1/584, 1/585, 1/607, com valor total de R\$ 332.602,76.

RONCAO PECAS E PNEUS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.538.604/0001-47, estabelecida em Nenhum, 0, - Sem Bairro, - , vencedora dos itens abaixo relacionados: 3/2, com valor total de R\$ 224.649,80.

TRATOR MAC SERVICOS E PECAS EIRELLI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.260.647/0001-02, estabelecida em Nenhum, 0, - Sem Bairro, - , vencedora dos itens abaixo relacionados: 1/2, 1/4, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/148, 1/149, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/210, 1/230, 1/233, 1/309, 1/320, 1/321, 1/322, 1/323, 1/324, 1/325, 1/349, 1/350, 1/364, 1/370, 1/371, 1/372, 1/374, 1/375, 1/376, 1/377, 1/474, 1/475, 1/476, 1/477, 1/478, 1/479, 1/480, 1/481, 1/482, 1/483, 1/484, 1/487, 1/488, 1/490, 1/614, 1/615, 1/616, com valor total de R\$ 189.460,52.

MARCOMAK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, estabelecida em RUA GALILEIA, 245, - VILA ADELINA, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1/5, 1/18, 1/80, 1/81, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257, 1/258, 1/259, 1/272, 1/273, 1/274, 1/275, 1/279, 1/280, 1/281, 1/282, 1/284, 1/285, 1/286, 1/287, 1/288, 1/289, 1/290, 1/291, 1/294, 1/295, 1/296, 1/297, 1/298, 1/299, 1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/304, 1/305, 1/306, 1/307, 1/308, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329, 1/330, 1/353, 1/378, 1/379, 1/380, 1/381, 1/382, 1/383, 1/384, 1/385, 1/400, 1/401, 1/402, 1/403, 1/404, 1/405, 1/406, 1/407, 1/408, 1/409, 1/410, 1/411, 1/412, 1/413, 1/414, 1/415, 1/416, 1/429, 1/430, 1/431, 1/432, 1/433, 1/434, 1/435, 1/436, 1/437, 1/438, 1/439, 1/440, 1/441, 1/442, 1/443, 1/444, 1/452, 1/455, 1/456, 1/457, 1/458, 1/459, 1/460, 1/461, 1/462, 1/463, 1/464, 1/465, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469, 1/470, 1/471, 1/472, 1/473, 1/496, 1/497,

Prefeito: Manoel Aparecido da Silva

Vice-Prefeita: Maria Alves Meleiro

Chefe de Gabinete	Fabiano Aparecido Nascimento
Procuradoria Geral do Município	Miriano da Silva Santos
Secretaria Municipal de Administração	Adriana dos Santos Freitas
Secretaria Municipal de Saúde	João Fernando Guestry Braga
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene Ferreira Beltrão
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças	Ademir de Jesus Arruda
Secretaria Municipal de Educação	Veronice Aparecida Terra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Jairo Arruda de Souza
Secretaria Municipal de Obras	Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	Fábio de Castro Pertile
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura	Luiz Anderson Abdalla de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores: Lincoln Sanches Pellicioni

Vereadores: Aldo José dos Santos, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, José Aparecido Pereira, Robson Isaac de Castro Pertile, Vilma Ferreira, Fabiano da Silva Corrêa, Uderon Rosa Bianchi.

DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245-3540

EMAIL

diarioanastaciosms@gmail.com

